



5569 5569

CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
ROTOCOLO GERAL
Recebido em 29/10/14
s. _____ horas


Funcionário Responsável

Ofício N° 4054 /2014-GAPRE

Maringá, 21 de outubro de 2014.

Senhor Presidente,

8 20/10/14

Em atenção ao Ofício n° 1925/2014-CMM, que atende Requerimento apresentado pelo Vereador **Jones Darc de Jesus**, mediante o qual solicita a implantação de faixa de segurança para pedestres na Avenida Cidade de Leiria, defronte aos números 261 e 305, no cruzamento com a Rua Santos Dumont, na Zona 01, anexamos o parecer da Secretaria Municipal de Trânsito e Segurança.

Atenciosamente,



José Luiz Bovo
Secretário Municipal de Gestão

À Sua Excelência o Senhor
ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta

Assunto: Faixa de Pedestres

Solicitante: Ver. Jones Darc de Jesus

Informamos que existem critérios para implantação de faixas de pedestre, critérios estes que consideram o fator segurança como prioritário, além do fluxo de pedestres.

Assim, verificamos a existência de faixa de pedestres bem próxima a este cruzamento, na esquina da Av. Cidade de Leiria coma Praça José Bonifácio.

Tendo em vista a obrigatoriedade do veículo parar e dar preferência à travessia de pedestres, não vemos viabilidade em sobrepor faixas de forma que fiquem tão próximas umas das outras, visando também a boa fluidez do tráfego.

Portanto, neste caso, indicamos para utilização das faixas já implantadas.

Att.


Ideval de Oliveira
Secretaria Municipal de Trânsito
e Segurança
Decreto 2716/2013


Fabiane Dantas Gimenes
Engenheira Civil
CREA 84495-D/PR